



3.º Mandato
Ata n.º 58
Pág. n.º 1

Livro: Pág. 291

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

---- Aos vinte e oito dias de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua de S. Julião, 876, Calendário, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberação sobre ocupação de vagas no mapa de quadro de pessoal.-----

Ponto 2 – Deliberação sobre a proposta de abertura de procedimento concursal para ocupação de vaga no quadro de pessoal de Assistente Operacional (Cantoneiro de limpeza).-----

Ponto 3 – Deliberação de proposta de atribuição de subsídios anuais às associações da Freguesia.-----

Ponto 4 – Deliberação sobre proposta para autorizar a celebrar com a Câmara Municipal um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia para a limpeza das estradas nacionais desclassificadas da freguesia para o ano 2025.-----

Ponto 5 – Deliberação sobre proposta de compensação pelas áreas correspondentes à Rua Norton de Matos com uma área de 81,14 m² (domínio público), pelo novo arruamento com nova área de 103,70 m² (domínio privado) nos termos da respetiva proposta.-----

Ponto 6 – Outras deliberações.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número cinquenta e sete, de vinte e oito de Janeiro de dois mil e vinte e cinco, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

Os presentes tomaram conhecimento.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----



3.º Mandato
Ata n.º 58
Pág. n.º 2

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – A Senhora Presidente apresentou uma proposta nos seguintes termos:-----

“Proposta-----

No âmbito do procedimento de contratação AT/01/2023 para a carreira de Assistente Técnico – Área Administrativa (Código OE202310/0632, com data de abertura de 1 posto de trabalho;-----

Tendo sido publicada a listagem final em 25-11-2024, conforme se anexa a efetuada admissão do primeiro classificado, que iniciou funções em dezembro de 2024;-----

Verificando-se neste momento, que os serviços se encontram com falta de recursos que possam assegurar a boa execução do serviço afeto à Junta de Freguesia, Espaço Cidadão e Posto CTT, comprometendo, desta forma, a operacionalização de todas as tarefas dos serviços;-----

Proponho: - Que o Executivo da Junta de Freguesia autorize a proceder às necessárias diligências para a admissão dos três restantes concorrentes admitidos no referido procedimento.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A EFETUAR A DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A ADMISSÃO DOS TRÊS RESTANTES CONCORRENTES ADMITIDOS.-----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, QUE ESTA JUNTA DE FREGUESIA VAI OUTORGAR COM MARTA ISABEL CARNEIRO FERREIRA, VERA LÚCIA FONSECA SILVA E ANA JOÃO OLIVEIRA DA SILVA, COM INÍCIO EM 03 DE MARÇO DE 2025.-----

PONTO DOIS – A Senhora Presidente propôs a abertura de procedimento concursal para ocupação de vaga no quadro de pessoal de Assistente Operacional (Cantoneiro de limpeza).-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A OCUPAÇÃO DE VAGA NO QUADRO DE PESSOAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA).-----

PONTO TRÊS – A Senhora Presidente apresentou proposta de atribuição de subsídios às Associações da Freguesias para 2025, com o teor que se transcreve:-----

-----"**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA 2025**-----

CULTURA E OUTROS:

- Rancho Folclórico de S. Miguel – O- Anjo	1.700,00 €
- Rancho Folclórico de S. Julião de Calendário	1.500,00 €
- Rancho Folclórico Casa do Povo de Calendário	1.400,00 €
- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 291 Calendário	1.350,00 €




3.º Mandato
Ata n.º 58
Pág. n.º 3

- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 206 Santo Adrião.....	1.350,00 €
- Guias de Portugal CNE	800,00 €
- Projeto Amarcultura – Associação Teatro	1.300,00 €
- Grupo Rec. e Musical Banda de Música de Famalicão	1.600,00 €
- Associação Dadores de Sangue de Famalicão	2.400,00 €
- Tusefa.....	800,00 €
- Novo Rumo- Associação de Professores.....	800,00 €
- Orfeão de Famalicão.....	1.000,00 €
- Acafado	1.000,00 €
- LIPAC	1.000,00 €
- AFPAD.....	500,00 €
- APPACDM	500,00 €
- Fábrica da Igreja Calendário e S.Miguel-O-Anjo (1350.0+1350.0)	2.700,00 €
- Fábrica da Igreja V.N. Famalicão	1.350,00 €
- Fábrica da Igreja V. N. Famalicão - Apoio Semana Santa	1 400,00 €
- Comissões de Festas Srª Remédios, Sta Catarina, S.Miguel (700,0 x 3)	2.100,00 €
- Associação H. Bombeiros Famalicenses/Famalicão	2.000,00 €
- Associação “Vilage”	1.200,00 €
- Associação Dar as Mãos	<u>15.000,00 €</u>
Total	44.750,00€

DESPORTO:

- União Desportiva de Calendário	6.000,00 €
- Operário Futebol Clube	6.000,00 €
- Liberdade Futebol Clube	2.000,00 €
- Grupo Desportivo União de Louredo	2.000,00 €
- Associação Desportiva Barrimau Futebol Clube	2.500,00 €
- Associação Dojos Arj Inter-Freguesias	2.000,00 €
- FAC – Famalicense Atlético Clube	2.000,00 €
- Sociedade Columbófila Famalicense (Calendário)	1.000,00 €
- Sociedade Columbófila Famalicão	1.000,00 €
- Adufa - Associação Desportiva Unificada Famalicense	700,00 €
- Ténis Clube de Famalicão	1.500,00 €
- Clube Ornitológico Famalicão	900,00 €



3.º Mandato
Ata n.º 58
Pág. n.º 4

- Rugby Clube de Famalicão	1.000,00 €
- Famabasket	1.000,00 €
- Clube Famalicense Karaté Shotokan	<u>500,00 €</u>
Total	30.100,00 €
Total da Proposta	74.850,00 €

Podem ainda ser entregues pontualmente e com caráter extraordinário, apoios em bens/materiais.-----

Nota: A entrega dos subsídios às associações obedece à apresentação da composição da Direção que compõe a Associação e ao Plano de Atividades.-----

O recibo deverá ser entregue no ato de recebimento do subsídio”-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor total dos subsídios, no montante **74.850,00 € (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta euros)**, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da Lei.-----

PONTO QUATRO – A Senhora Presidente apresentou proposta com o teor que se transcreve:-----
" PROPOSTA-----

Atendendo a que a Câmara Municipal, na reunião de 06 de fevereiro de 2025 aprovou a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia para a limpeza das estradas nacionais desclassificadas – ano 2025, cujo respetivos anexos se juntam à presente proposta e dela fazem parte integrante.-----

Assim, proponho que o Executivo da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário:

1 - No uso da competência prevista na alínea i), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo para a limpeza das estradas nacionais desclassificadas da freguesia para o ano de 2025**, que se apensa, conjuntamente com os respetivos anexos, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

2 – Submeter à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização, a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j), do nº 1, do artigo 16º e alínea g), do nº 1, do artigo 9º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, solicitando ainda que a deliberação da Assembleia de Freguesia seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei e para efeitos de autorização prévia da assunção do compromisso constante do respetivo contrato.-----



3.º Mandato
Ata n.º 58
Pág. n.º 5

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS E SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA SUA AUTORIZAÇÃO.-----

PONTO CINCO – A Senhora Presidente apresentou proposta com o teor que se transcreve:-----

" PROPOSTA-----

Considerando que:-----

- Os promotores JOSE MOREIRA FERNANDES & FILHOS, S.A., Pessoa Coletiva n.º 502046376, com sede na Avenida João XXI, 1965, Vermoim, 4770-754 Vila Nova de Famalicão e METROPARK - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPessoal, LDA, Pessoa Coletiva n.º 510473385, com sede Estrada Nacional n.º 9, Km 18, Fervença, 2705 - 906 Terrugem, submeteram à Câmara Municipal peças escritas e desenhadas correspondentes a uma proposta de delimitação da Unidade de Execução da Área Norte da Cidade, e, que por deliberação tomada na reunião ordinária de 9 de fevereiro de 2023, aprovou a respetiva proposta para efeito de discussão pública realizada entre 9 de março e 5 de abril, do mesmo ano.-----
- Os promotores acima identificados aprovaram um Contrato de Urbarização, ao abrigo do n.º 2 do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, o qual tem por base a deliberação camarária e o teor da Unidade de Execução 2 da UOPG 1.1 - Área Norte da Cidade (União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário)-----
- A delimitação desta Unidade de Execução visa o reparcelamento e a infraestruturização de um espaço urbanizável com o objetivo de criação de áreas habitacionais e uma zona comercial na Área Norte da Cidade e deverá assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso, integrando as áreas afetas a espaços públicos ou equipamentos previstos nos planos de ordenamento.-----
- Na solução urbanística da presente Unidade de Execução está prevista a compensação pelas áreas correspondente à Rua Norton de Matos com uma área de 81,14m² (domínio público), pelo novo arruamento com nova área 103,70m² (domínio privado), conforme planta em anexo.-----
- Com base no disposto na alínea g), do artigo 16º e alíneas a) e y), do n.º 1, do artigo 18º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário necessita de conceder plenos poderes à sua Presidente para assinar os respetivos documentos de compensação de áreas para efeitos de registo nas entidades competentes.-----



3.º Mandato
Ata n.º 58
Pág. n.º 6

Assim, tenho a honra de propor:-----

Que o Executivo da Junta de Freguesia delibere aprovar a compensação de áreas acima referida e que sejam concedidos poderes à Senhora Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, para em nome e representação da Junta de Freguesia, outorgar os respetivos documentos da compensação a efetuar para efeito de seu registo nas entidades competentes.-----

Que deve ser submetida a presente deliberação à Assembleia de Freguesia, para os devidos e legais efeitos, nomeadamente de aprovação.-----

Mais se propõe que esta deliberação seja efetuada em minuta.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS E SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA SUA AUTORIZAÇÃO.-----

PONTO SEIS – Neste ponto foram efetuadas as seguintes deliberações:-----

6.1 - **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, autorizar** o pagamento por conta do subsídio anual aprovado o valor de 3.000,00 €, à União Desportiva de Calendário.-----

6.2 - **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, aprovar** um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), à LOC – Liga Operária Católica, para ajuda nas despesas de participação no 19º Congresso Nacional que se realiza em Leiria, nos dias 7 e 8 Junho de 2025.-----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor do subsídio, no montante **500,00 € (quinhentos euros)**, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da Lei.-----

6.3 - **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, aprovar** um subsídio extraordinário no valor de 1.000,00 € (mil euros), ao Agrupamento de Escutas 291 - Calendário, para ajuda nas despesas de participação no Centro Escutista Internacional de Kandersteg (KISC), Suíça, em Agosto de 2025.-----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor do subsídio, no montante **1.000,00 € (mil euros)**, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da Lei.-----

6.4 – A Senhora Presidente apresentou documento Comissão responsável pela Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores, nos seguintes termos:-----

“No dia 28 de Fevereiro de 2025, reuniu a comissão responsável pela avaliação de desempenho dos trabalhadores da União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos no âmbito do biênio 2023/2024.-----



A reunião teve como objetivo principal a análise da avaliação de desempenho dos colaboradores da União de Freguesias, tendo sido atribuído o seguinte resultado:-----

1. **Alzira Ramos Figueira** – 4 pontos-----
2. **Artur Jorge Martins Araújo** – 3 pontos-----
3. **Maria José Ferreira Barbosa** – 3 pontos-----
4. **Vânia Marisa Veloso da Silva Ferreira** – 4 pontos-----

De acordo com o critério de desempenho, foi verificado que:-----

- **Artur Jorge Martins Araújo** atingiu os requisitos para a progressão na carreira de Assistente Operacional, passando para a segunda posição remuneratória da mesma carreira.-----
- **Vânia Marisa Veloso da Silva Ferreira** obteve o desempenho necessário para a progressão na carreira de Técnica Superior, passando para a segunda posição remuneratória da carreira.”-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR o documento de avaliação de desempenho dos trabalhadores nos seus exatos termos.-----

6.5 - **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, adquirir** pelo valor de 825,00 € (+ Iva 6%), 50 exemplares do livro “Famalicão” (Coleção Portugal), 1 exemplar do livro “Famalicão – Cultura, Património, Comunidade / Culture, Heritage, Community e 1 exemplar de cada um dos 8 primeiros livros já editados da Coleção Portugal, ao Centro Atlântico.-----

DELIBERADO TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR a realização da respetiva despesa, tendo por base o valor da aquisição dos bens, no montante **825,00 € (oitocentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa de 6%**, bem como solicitar aos serviços administrativos o respetivo cabimento e compromisso, conforme decorre da Lei.-----

6.6 - **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, solicitar** orçamento à empresa especializada em podas, para a realização de poda de árvores na Rua do Sol, em Calendário.-----

6.7 – **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, emitir parecer favorável** ao solicitado pelo Gabinete de Transportes e Mobilidade: Segurança Rodoviária da Câmara Municipal, para a colocação de um sinal de “**ESTREITAMENTO DE VIA**”, na Rua da Fonte Quente, em Calendário.-----

===== **ENCERRAMENTO** =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--

A reunião foi encerrada às 12 horas e 30 minutos.-----

(Presidente) _____




3.º Mandato
Ata n.º 58
Pág. n.º 8

(Secretário)

Pedro Tiago da Silva Oliveira

(Tesoureiro)

Miguel Mendes

(Vogal - Secretário)

Isabel Silva Pimenta

(Vogal - Tesoureiro)

Joaquim Pires